

PORTARIA DIR Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Medicina Legal (40 horas)
DOCENTE: Dra. Gabriele Schek
LOCAL: Unidade III da FEM.A
DATAS E HORÁRIOS
Datas: 15/03, 16/03, 22/03, 23/03, 29/03, 30/03, 05/04, 06/04, 12/04/13/04, 19/04, 20/04, 26/04, 27/04, 03/05, 04/05, 10/05, 11/05, 17/05 e 18/05. Horários: 17h30min às 18h10min

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de março de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A